



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/03/17

Canindé de São Francisco

23 de março de 2017


Creuz de Menezes da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 431/2017

De 23 de março 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao (a) servidor (a) Sr.^(a) **MIGUEL DANTAS DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.113.303, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 590.477.805-82, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 9275, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DOS SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 08/01/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte três dias do mês de março de 2017.



EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal